



PORTARIA Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE A SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA DELFANTE, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença não remunerada por 12 (doze) meses, a servidora, **ANA PAULA VIEIRA DELFANTE, Odontóloga da Unidade de Saúde Anita Marques**, portadora do CPF nº 149.568.798-81, para tratar de assuntos particulares, no período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

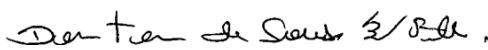
Art. 2º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido da Servidora, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

Art. 3º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005

Art. 4º.- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

Art. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 26 de fevereiro de 2024


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal